



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 406/GR/UFFS/ 2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, Antonio Carlos da Silva, Siape 1562595, a partir de 01 de outubro de 2010, do cargo de Diretor de Projetos da Secretaria Especial de Obras, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para o qual havia sido designado pela Portaria nº 328/GR/UFFS/2010, de 12 de Agosto de 2010.

Chapecó, 13 de outubro de 2010

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 197 de 14/10/2010
Seção nº 2 Página 19